



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 19-2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12-2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 06 (SEIS) PLACAS DE INOX CURVADA, 11(ONZE) ADESIVOS TRANSPARENTE IMPRESSO PARA PLAQUINHA DE INOX DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA DO PLENÁRIO, 02 (DUAS) PLOTAGENS DE CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM BRASÃO DE IDENFICAÇÃO, 12 (DOZE) PLACAS DE PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS COM ADESIVO IMPRESSO, ADESIVO TRANSPARENTE PARA PAINEL DE VIDRO EXTERNO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, 04 (QUATRO) SUPORTE PARA VIDRO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 12-2021**

Exercício: 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa de Licitação:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 28 de maio de 2021
Da:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

Ao Ilm^o Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.

Nesse sentido, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei.

Especificação dos Serviços	TIPO DE ENTREGA
Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.	IMEDIATA

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de identificação é fundamental para facilitar o acesso às diversas áreas utilizadas diretamente pelo público em geral, proporcionando uma melhor orientação com relação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

à localização dos setores e departamentos. Ademais, a constante demanda por atualização das placas devido às alterações de destinações de salas requer complemento da sinalização existente.

A aquisição de que trata o objeto, justifica-se em face da necessidade de atualização permanente das sinalizações, com a adequação de novos espaços, objetivando o desempenho das atribuições imputadas a Câmara Municipal de Itabela com eficácia e eficiência, pois os espaços estão sendo adaptados aos servidores e novos vereadores, assim, a instalação de novos serviços com bastante frequência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os serviços ora contratados serão pagos pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

SIMONE SOSSAI

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP 12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 28 de maio de 2021
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 28 de maio de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

COTAÇÕES DE PREÇOS



(73) 98153-5554 / 98166-9496

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário	11	R\$ 12,00	R\$132,00
02	Plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação	02	R\$ 290,00	R\$580,00
03	Placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
04	Adesivo transparente para painel de vidro externo de identificação dos Vereadores	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
05	Suporte para vidro	04	R\$15,00	R\$ 60,00
06	Placas de Inox Curvada	06	R\$25,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL:				R\$1.362,00

VALIDADE: 60 DIAS

Itabela,BA , 03 de maio de 2021.

ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS

**DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS
CNPJ nº40.123.906/0001-18**

Siniqueta

Rua Tiradentes nº70, Centro. Itabela, Bahia CEP 45.848-000

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

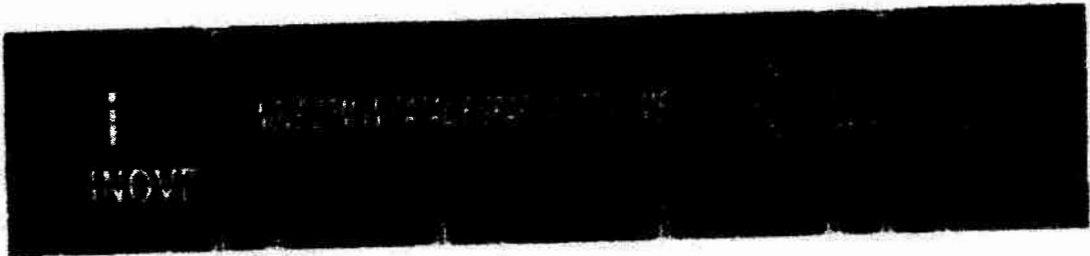
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário	11	R\$ 12,25	R\$134,75
02	Plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação	02	R\$ 291,55	R\$583,10
03	Placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso	12	R\$ 12,80	R\$ 153,60
04	Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
05	Suporte para vidro	04	R\$15,00	R\$ 60,00
06	Placas de Inox Curvada	06	R\$25,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL:				R\$1.371,45

VALIDADE: 30 DIAS

Itabela,BA , 03 de maio de 2021.

31.254.952/0001-65
E-...CIA LTDA.
RUAS DE... 904 - CENTRO
DEP 45.006-000 - ITANARAJU - BAHIA

plimquilar



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário	11	R\$ 15,00	R\$165,00
2	Plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação	02	R\$ 295,15	R\$590,30
3	Placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso	12	R\$ 13,45	R\$ 161,40
4	Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores	02	R\$ 152,00	R\$ 304,00
5	Suporte para vidro	04	R\$15,35	R\$ 61,40
6	Placas de Inox Curvada	06	R\$27,75	R\$ 166,50
TOTAL:				R\$1.448,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Itabela, BA , 03 de maio de 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
16.882.744/0001-17
INOVE COMUNICAÇÃO E GRÁFICA LTDA. ME
RUA SANTOS BURNERT, 06 - ANDAR 1 CENTRO
CEP 68036-000 ITABERAJA - BAHIA

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 28 de maio de 2021
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 28 de maio de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

A Ilustríssima Senhora

ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela

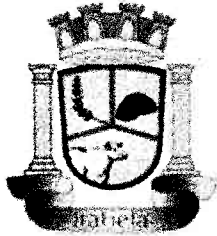
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 19-2021**, que versa sobre a contratação de empresa para a Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 12-2021** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 31 de maio de 2021
Do:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

PARECER JURÍDICO Nº 19-2021

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro., mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

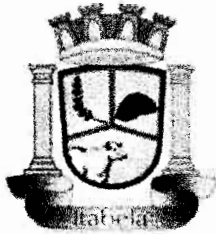
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

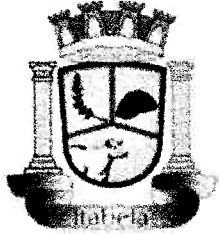
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 31 de maio de 2021
Do:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 31 de maio de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 12-2021**, que contém a proposta de contratação da empresa **"DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA"**, para Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 12/2021, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 31 de maio de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 06 (SEIS) PLACAS DE INOX CURVADA, 11(ONZE) ADESIVOS TRANSPARENTE IMPRESSO PARA PLAQUINHA DE INOX DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA DO PLENÁRIO, 02 (DUAS) PLOTAGENS DE CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM BRASÃO DE IDENTIFICAÇÃO, 12 (DOZE) PLACAS DE PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS COM ADESIVO IMPRESSO, ADESIVO TRANSPARENTE PARA PAINEL DE VIDRO EXTERNO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, 04 (QUATRO) SUPORTE PARA VIDRO.

PROPONENTE: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.

Vanda de Cassia Costa
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação

Sirlândia dos Santos Lima Aguiar
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação

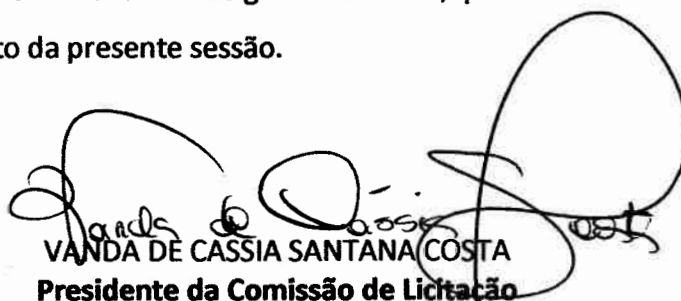


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

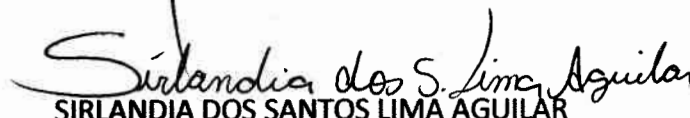
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro, apresentados pela empresa "DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS

DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA

PROPOSTA

EXERCÍCIO: 2021



(73) 98153-5554 / 98166-9496

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário	11	R\$ 12,00	R\$132,00
02	Plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação	02	R\$ 290,00	R\$580,00
03	Placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
04	Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
05	Suporte para vidro	04	R\$15,00	R\$ 60,00
06	Placas de Inox Curvada	06	R\$25,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL:				R\$1.362,00

VALIDADE: 60 DIAS

Itabela,BA , 03 de maio de 2021.

ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS

**DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS
CNPJ nº40.123.906/0001-18**

Ericksouza

Rua Tiradentes nº70, Centro. Itabela, Bahia CEP 45.848-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.123.906/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2020
NOME EMPRESARIAL DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 1000 GRAU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-03 - Marketing direto 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NUMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITABELA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FE_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 8134-3215
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2021** às **12:47:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/08/1984, solteiro, Empresário, CPF nº 843.656.092-20, Carteira de Identidade nº 2363410491, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Guaratinga, 167, apartamento 202, Centro, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

JONES DE SOUZA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 21/09/1994, solteiro, Empresário, CPF nº 860.847.175-27, Carteira Nacional de Habilitação nº 06336168344, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na rua Almerindo Alves, 652, casa, Centro, ITABELA, BA, CEP 45848000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Segunda. A sociedade gira sob o nome empresarial **DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA** e nome fantasia **1000 GRAU**.

Cláusula Terceira. A sociedade tem sede: RUA TIRADENTES, 57, CENTRO, ITABELA, BA, CEP 45.848-000.

Cláusula Quarta. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quinta. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
FOTOCÓPIAS;
MARKETING DIRETO;
EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS DE PRODUTOS GRÁFICOS;

ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS

Jones de Souza Silva

Req: 81000001372264

Página 1

J. M. Quintanilha



Certifico o Registro sob o nº 98025690 em 15/12/2020
Protocolo 202811603 de 11/12/2020

Nome da empresa DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA NIRE 29204839143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 350452262751082

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
7319-0/03 - marketing direto.
8219-9/01 - fotocópias.

Cláusula Sexta. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Socios	Quotas	R\$	%
ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
JONES DE SOUZA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

Cláusula Oitava. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Décima. A administração da sociedade caberá ao Sócio **ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS** Conjuntamente com todos os demais administradores ao Sócio **JONES DE SOUZA SILVA** Conjuntamente com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS
Jones de Souza Silva

Req: 81000001372264

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98025690 em 15/12/2020
Protocolo 202811603 de 11/12/2020

Nome da empresa DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA NIRE 29204839143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 350452262751082

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Regila M G de Araújo

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA**

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Cláusula Décima Segunda. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Terceira. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ERICK JANDRO TEIXEIRA DANTAS
James de Souza Silva

Req: 81000001372264

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98025690 em 15/12/2020
Protocolo 202811603 de 11/12/2020

Nome da empresa DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA NIRE 29204839143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 350452262751082

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signature

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
DOS CASOS OMISSOS**

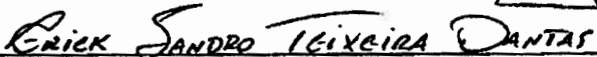
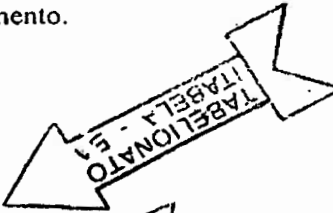
Cláusula Décima Quinta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



FORO

Cláusula Décima Sexta. Fica eleito o foro de ITABELA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ITABELA, 10 de dezembro de 2020.


ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS



JONES DE SOUZA SILVA


RECONHECIMENTO
NO VERSO

Req: 81000001372264

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98025690 em 15/12/2020
Protocolo 202811603 de 11/12/2020
Nome da empresa DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA NIRE 29204839143
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 350452262751082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TABELA

Fábula Cristina Cupertino Alcantara - Tabela
Rua Itapicuru, nº 100 - Centro - Itabeta - BA
CEP: 45.110-240 Fone: (71) 3632.3033

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ERICK SANRO TEIXEIRA DANTAS

Em testemunho da verdade: Ana Flávia Santos Oliveira, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Itabeta - BA
15/12/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20. Emol: R\$ 2,51
Taxa: R\$ 2,69

2667 AB124654-8

SELO RECONHECIMENTO

www.liba.jus.br/autenticacao



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TABELA

Fábula Cristina Cupertino Alcantara - Tabela
Rua Itapicuru, nº 100 - Centro - Itabeta - BA
CEP: 45.110-240 Fone: (71) 3632.3033

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JONES DE SOUZA SILVA

Em testemunho da verdade: Ana Flávia Santos Oliveira, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Itabeta - BA
15/12/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20. Emol: R\$ 2,51
Taxa: R\$ 2,69

2587 AB124856-4

SELO RECONHECIMENTO

www.liba.jus.br/autenticacao



J. de Souza



Certifico o Registro sob o nº 98025690 em 15/12/2020
Protocolo 202811603 de 11/12/2020

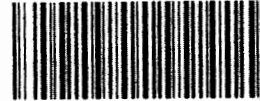
Nome da empresa DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA NIRE 29204839143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 350452262751082

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

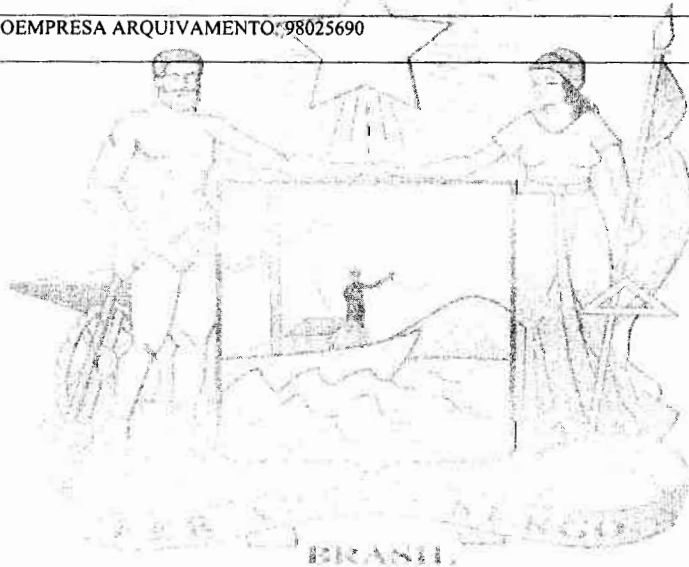
NOME DA EMPRESA	DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
PROTOCOLO	202811603 - 11/12/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204839143
CNPJ 40.123.906/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204839143 DE 15/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/12/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98025690



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98025690 em 15/12/2020
Protocolo 202811603 de 11/12/2020

Nome da empresa DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA NIRE 29204839143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 350452262751082

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1
Tiana Regila

Handwritten signature

Handwritten signature

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Handwritten signature

443.636.092-20

AREJO LV 00030 PL 254 RT 0019426

C. NAS. CN CASTANHAL PA 05

BELEN PA

22-08-1984

MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DANTAS

RAIMUNDO DANTAS FILHO

ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS

23.634.104-91


12-08-2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE DO APLICADO

Handwritten name: Erick Sandro Teixeira Dantas



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

MÓDULO PLÁSTICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MÃO PLÁSTICA



Jones de Souza Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.201.460-02

DATA DE EXPIRAÇÃO

25-06-2014

JONES DE SOUZA SILVA

SINVALDO DE JESUS SILVA

ELZA SANTOS DE SOUZA SILVA

CIDADE

EUNÁPOLIS BA
C. NAS. CM ITABELA BA DS
R. DE LV 03A PL 208 RT 003188
360.847.173-27

21-09-1994

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
CNPJ: 40.123.906/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:53 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **28DB.DAE1.CB36.98B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Augusto', is located in the bottom right corner of the page.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212060509

RAZÃO SOCIAL	
DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
176.051.201	40.123.906/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO, Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº50780E70A9

CONTRIBUINTE: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3177

CPF/CNPJ: 40.123.906/0001-18

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 21/05/2021 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até 20/07/2021

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 50780E70A9

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.123.906/0001-18

Razão Social: DANTAS E SOUZA GRAFICA LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES 57 / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042505111422680051

Informação obtida em 21/05/2021 12:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.123.906/0001-18
Certidão n°: 16244917/2021
Expedição: 21/05/2021, às 10:18:52
Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.123.906/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA	
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA	
NOME / FANTASIA	
1000 GRAU	
ENDREÇO	
RUA TIRADENTE 37, CENTRO	
ATIVIDADE	
Instalação de painéis publicitários	
CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CASA BOM...
3177	48123-906/0001
RESTRIÇÕES	
<p>HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 ENQUANTO POREM SATTISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR CONFORME LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 -</p> <p>1. PIXAR EM LOCAL VISIVEL 2. CUMPRIR HORARIO DE FUNCIONAMENTO</p> <p>LABOR ET SERIETATE</p> <p>OBSERVAÇÃO: A FALTA DE ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS IMPLICARÁ EM MULTA E PODERÁ OCACIONAR: SUSPENSÃO TEMPORARIA OU DEFINITIVA DESTE ALVARÁ.</p>	
DATA EMISSÃO	VALIDADE
18/01/2021	31/12/2021



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 265 - Centro - CEP: 45848-000 - Itabela/BA
 Email: departamentodetributos@gmail.com

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 19/2021, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro”, da empresa “DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.123.906/0001-18, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais), e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO


Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa de Licitação:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 12/2021**, referente à contratação da empresa **"DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais)**, com fundamento nos artigos 24, inciso II da Lei 8666/93, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária

RATIFICO a decisão da 1ª Secretária desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 12/2021 para contratação da empresa **"DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA"**, para prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, que a empresa “DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

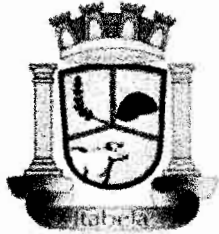
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa “DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA” para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


WANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA**”, situada na Rua Tiradentes nº57, Centro – Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. **40.123.906/0001-18**, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 12/2021**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

**Extrato para publicação
Dispensa de Licitação nº 12-2021**

Processo Administrativo nº: 19-2021

Dispensa de Licitação nº: 12-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.


**CONTRATADO: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº: 40.123.906/0001-18**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho 2021

DOTAÇÃO:

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
FONTE: 0**


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 12/2021**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 01/06/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2021

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISOS XIII e XVI, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº: 40.123.906/0001-18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 06 (SEIS) PLACAS DE INOX CURVADA, 11(ONZE) ADESIVOS TRANSPARENTE IMPRESSO PARA PLAQUINHA DE INOX DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA DO PLENÁRIO, 02 (DUAS) PLOTAGENS DE CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM BRASÃO DE IDENTIFICAÇÃO, 12 (DOZE) PLACAS DE PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS COM ADESIVO IMPRESSO, ADESIVO TRANSPARENTE PARA PAINEL DE VIDRO EXTERNO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, 04 (QUATRO) SUPORTE PARA VIDRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho 2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 01 de junho de 2021.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 16/2021**, da Empresa "**DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 12-2021**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 01/06/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Terça-feira - 1 de Junho de 2021 - Ano - Nº 786

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação DISP12-2021 Processo Administrativo 19-2021** – Objeto: Prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro.
- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Nº 12-2021 Processo Administrativo Nº: 19-2021 Dispensa de Licitação Nº: 12-2021** - Contratado: Dantas & Souza Grafica Ltda.
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 19-2021 Dispensa Nº 12-2021** - Contratado: Dantas & Souza Grafica Ltda.
- **Contrato Administrativo Nº 19-2021** - Termo de contrato administrativo que entre si celebram a câmara municipal de Itabela e a empresa Dantas & Souza Grafica Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EMDW/PPUPCI8VBU3RJ3GGW

Homologações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	19-2021	Dispensa:	12-2021
Referência:	DISP12-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de junho de 2021

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 19/2021, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a "prestação de serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro", da empresa "DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.123.906/0001-18, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais), e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Dispensas de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**Extrato para publicação
Dispensa de Licitação nº 12-2021**

Processo Administrativo nº: 19-2021

Dispensa de Licitação nº: 12-2021

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº: 40.123.906/0001-18**

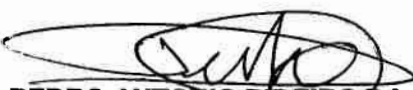
VALOR GLOBAL: R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho 2021

DOTAÇÃO:

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
FONTE: 0**


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19-2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2021

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISOS XIII e XVI, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº: 40.123.906/0001-18**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 06 (SEIS) PLACAS DE INOX CURVADA, 11(ONZE) ADESIVOS TRANSPARENTE IMPRESSO PARA PLAQUINHA DE INOX DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA DO PLENÁRIO, 02 (DUAS) PLOTAGENS DE CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM BRASÃO DE IDENTIFICAÇÃO, 12 (DOZE) PLACAS DE PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS COM ADESIVO IMPRESSO, ADESIVO TRANSPARENTE PARA PAINEL DE VIDRO EXTERNO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, 04 (QUATRO) SUPORTE PARA VIDRO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho 2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

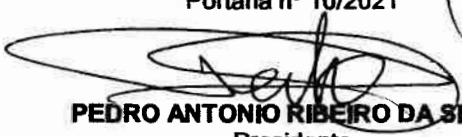
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 01 de junho de 2021.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camara.itabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19-2021

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A
EMPRESA DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **"DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA**, situada na Rua Tiradentes nº57, Centro – Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ sob no . 09.558.562/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **ERICK SANDRO TEIXEIRA DANTAS**, Portador do RG nº2363410491 e CPF nº843.656.092-20 , denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 12/2021**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete a prestar **"Serviço de confecção de 06 (seis) placas de Inox Curvada, 11(onze) adesivos transparente impresso para plaquinha de inox de identificação de mesa do Plenário, 02 (duas) plotagens de carro Oficial da Câmara Municipal com brasão de identificação, 12 (doze) placas de PVC para identificação de salas com adesivo impresso, Adesivo transparente para painel de vidro externo de Identificação dos Vereadores, 04 (quatro) suporte para vidro"**, nos termos do **Processo Administrativo nº 19/2021** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 12/2021**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços, ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **01 de Junho de 2021 à 30 de Junho de 2021**, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global do presente contrato será de **R\$ 1.362,00 (Um mil e trezentos e sessenta e dois reais)**.

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos serviços ora contratados será realizado em parcela única. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraItabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona – Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 01 de Junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Pedro Antônio Ribeiro Da Silva

Contratante

DANTAS & SOUZA GRAFICA LTDA

Erick Sandro Teixeira Dantas

Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG N°: _____

Assinatura: Sirlândia dos S. Lima Aguiar

RG N°: 09.799.135-0055 P/BA

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58